******UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUCAÇÃO**

**PLANO DE ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Componente Curricular em português: Teoria da Constituição  Nome do Componente Curricular em inglês: | Código: |
| Nome e sigla do departamento:  Departamento de Direito / DEDIR | Unidade acadêmica:  EDTM |
| Nome do docente: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia | |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Carga horária semestral  72 hs./aula | Carga horária semanal teórica  72 hs./aula | Carga horária semanal prática | | |
| Data de aprovação na assembleia departamental: | |
| **Ementa:** Teoria da Constituição - Estatuto da Teoria da Constituição. Paradigmas constitucionais e conceito de Constituição. Tipologia constitucional. Ontologia das Constituições escritas. Ciclos e fases do constitucionalismo. Alterações das Tradições Teóricas do Constitucionalismo. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte; A Constituição. Conceito. Tipologia. Fontes do Direito Constitucional. A aplicação da Constituição no tempo. O sistema constitucional. Teoria da Norma Constitucional; Interpretação da Constituição. Dinâmica Constitucional: recepção, mutação, bloco de constitucionalidade e desconstitucionalização. Supremacia da Constituição. Mudanças Constitucionais no Brasil. Fiscalização da Constitucionalidade das Leis. Neo-constitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano. | |
| **Conteúdo programático**: I. Teoria da Constituição. II. Paradigmas Constitucionais. III. Classificação da Constituição. IV. Constitucionalismo: Inglaterra, Estados Unidos, França, Alemanha e Brasil. V. Poder Constituinte e Norma Constitucional. VI. Dinâmica Constitucional. VII. Controle de Constitucionalidade. VIII. Organização do Estado. IX. Interpretação Constitucional e Novo Constitucionalismo. | |
| **Objetivos:** Conhecer a Teoria da Constituição, como matriz fundamental para o estudo do Direito Constitucional e dos demais ramos do Direito na perspectiva da “constitucionalização do direito”.Desenvolver habilidades de analisar o tema através de *leading cases* e julgamentos relevantes brasileiros, tendo como base os seguintes casos: *Marbury v.s. Madison*, 137 US 180 (1803); *Dred Scott vs. Sandford*, 60 U.S. 393 (1857), *Plessy vs. Ferguson*, 163 U.S. 537 (1896), Brown v*s.* Board of Education *of Topeka*, 347 U.S. 483 (1954), Caso Olga Benário, o *Habeas Corpus* 82.424/ RS (STF-2003) , ADPF 132, ADPF 54, ADO 26 e outros. | |
| **Metodologia:**   * O conteúdo da disciplina será desenvolvido pelo professor através de aulas expositivas, seminários, trabalhos em grupo ou individuais e atividades programadas como discussão de filmes, exercícios, estudos de caso, estudos dirigidos, trabalhos em grupo ou individuais. * Estas atividades têm por objetivo desenvolver no aluno a capacidade para trabalhar individualmente e em equipe, bem como habilidades de leitura, compreensão, reflexão e análise dos temas propostos no programa da disciplina.   Recursos de Acompanhamento:   * Ver material disponibilizado em: <http://professor.ufop.br/alexandre> e na Plataforma **Moodle**. * Sugestão de recortes com matérias relacionadas a temas das aulas: <https://br.pinterest.com/alexprocesso>. * Vídeos do canal do Youtube: [www.youtube.com./c/alexandrebahia](http://www.youtube.com./c/alexandrebahia). * O professor da disciplina ficará à disposição dos alunos para o esclarecimento de dúvidas em dias e horários estipulados. | |
| Atividades avaliativas:  - Prova Inicial: 40% da nota; prova aberta.  - Trabalho(os) em Sala: 20% da nota.  - Prova Final: 40% da nota; prova fechada. | |
| Cronograma:   |  |  | | --- | --- | | Data | Conteúdo | | 02/03 | O que é a Constituição. | | 03/03 | O Problema Conceitual da Teoria da Constituição. O Conteúdo das Constituições: normas materialmente e formalmente constitucionais. Preâmbulo, Disposições Permanentes e Transitórias. | | 09/03 | Paradigmas Constitucionais | | 10/03 | Paradigmas Constitucionais | | 16/03 | Classificação das Constituições. | | 17/03 | Classificação das Constituições. | | 23/03 | Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. | | 24/03 | Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. | | 30/03 | Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. | | 31/03 | Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. | | 06/04 | Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. | | 07/04 | Constitucionalismo Antiliberal: Alemanha. Constituição de Weimar. Nazismo. Constitucionalismo pós-2a Guerra | | 13/04 | Constitucionalismo Antiliberal: Alemanha. Constituição de Weimar. Nazismo. Constitucionalismo pós-2a Guerra. O Conceito de Constituição segundo a doutrina clássica: Lassalle, Hesse, Loewesntein, Schmitt e Kelsen. | | 14/04 | **Prova Inicial** | | 27/04 | Constitucionalismo no Brasil | | 28/04 | Constitucionalismo no Brasil | | 04/05 | Constitucionalismo no Brasil | | 05/05 | Poder Constituinte. Origem “ex nihilo” da Constituição. | | 11/05 | Poder Constituinte. Origem “ex nihilo” da Constituição. | | 12/05 | Dinâmica Constitucional: recepção, desconstitucionalização e mutação constitucional. | | 18/05 | Dinâmica Constitucional: recepção, desconstitucionalização e mutação constitucional. | | 19/05 | Supremacia Constitucional – Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos. | | 25/05 | Supremacia Constitucional – Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos. | | 26/05 | Supremacia Constitucional – Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos. | | 01/06 | Organização do Estado: formas de Estado. | | 02/06 | Organização do Estado: formas de Estado. | | 08/06 | Teoria da Norma Constitucional. Interpretação da Constituição | | 09/06 | **Trabalho em Grupo** | | 15/06 | Teoria da Norma Constitucional. Interpretação da Constituição | | 22/06 | Teoria da Norma Constitucional. Interpretação da Constituição | | 23/06 | Constitucionalização do Direito. Constituição Dirigente. Intérpretes atuais: Habermas, Dworkin e Alexy. Neo-constitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano. | | 29/06 | Revisão. | | 30/06 | **Prova Final** | | 06/07 | **Exames Especiais Parcial e Total.** | | |
| Bibliografia básica:  . José Emílio Medauar Ommati. *Teoria da Constituição*. RJ: Lumen Juris.  . Bernardo Gonçalves Fernandes. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JusPodium.  . Marcelo Cattoni. *Direito constitucional.* Belo Horizonte: Mandamentos | |
| Bibliografia complementar:  . Flávio Quinaud Pedron. *Mutação Constitucional na Crise do Positivismo Jurídico*. BH: Arraes.  . José Emililio Medauar Ommati. *Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio na Constituição de 1988*. RJ: Lumen Juris.  . Paulo Bonavides. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.  . OMMATI, José Emílio Medauar. *Uma Teoria dos direitos fundamentais*.Rio de Janeiro: Lumen Juris.  . OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Teoria da Constituição*. Belo Horizonte: Initia Via.  CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina. | |